



Rio de Janeiro, 8 de abril de 2020

RH/RSGE/RSIND 0111/2020

SINDIPETRO ES

Assunto: Redução de atividades e Plano de Pessoal.

Prezados,

Em cumprimento ao parágrafo primeiro da cláusula 41 do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020, firmado pela Petrobras e por essa entidade sindical, servimo-nos da presente carta para comunicar o que se segue.

A indústria do petróleo vive a pior crise nos últimos 100 anos. É uma combinação de queda acentuada no valor do brent, de forte diminuição de demanda e de excedente de produtos no mercado. As consequências já estão ocorrendo e são drásticas.

A Petrobras precisa se adaptar rapidamente a um cenário de incertezas e está realizando todos os esforços para preservar empregos e a nossa companhia. É necessário agir rápido.

O cenário de incerteza é tamanho que precisamos ir além e tomar medidas preventivas para redução de desembolso e preservação do nosso caixa, a fim de reforçar a solidez financeira e a resiliência dos nossos negócios.

Essas medidas incluem parada de algumas unidades de produção, postergação e redução de gastos com pessoal e dividendos, entre outras.

Esse cenário teve como reflexo a redução de atividades para alguns campos da UN-BA, que desenvolveu estudos para redimensionar equipes, tendo por base a revisão de processos de trabalho, de modo a evitar a geração de fluxo de caixa negativo.

Essa medida está sendo acompanhada de um planejamento que inclui, entre outras coisas, análise de risco e serão adotadas as ações necessárias para preservar a segurança das pessoas, do meio ambiente e das instalações. Alguns ativos estão passando por processo de desinvestimento e essa medida não afetará a continuidade desse processo.

Neste contexto, a UN-BA redesenhou atividades e processos para tornar seus

ativos mais resilientes ao cenário de crise, promovendo uma otimização em processos e instalações, gerando a necessidade de adequação do efetivo.

Os empregados impactados pela redução de atividades terão acesso a todas as alternativas previstas no nosso plano de pessoal para gestão do portfólio: realocação interna de acordo com as necessidades da Companhia, Programa de Desligamento Voluntário (PDV) e desligamento por acordo.

De acordo com as necessidades da Companhia, empregados que optarem pela realocação serão transferidos para unidades onde suas atuações são demandadas no momento. Caso seja necessário, a Companhia proverá toda a capacitação para que o empregado atue em nova atividade.

Sendo o que nos cabe para o momento.

Atenciosamente,

**Marta Regina Dal Cere Garcia
Gerente Setorial de Relações Sindicais**

Não há anexo(s)